



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
ESPIRITO SANTO

297	
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

### 1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO DE Nº 016/2020

“MINUTA DO 1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMDCA) E A CARITAS DIOCESANA DE COLATINA – CARITAS BEBEDOURO, NA FORMA ABAIXO:”

O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMDCA), inscrito no CNPJ sob nº 18.886805/0001-40, com sede na Rua Conceição, nº 806, Centro, Linhares-ES, neste ato representado pela **Secretária Municipal De Assistência Social – LUCIANA MANTOVANELI AMORIM**, e a **CARITAS DIOCESANA DE COLATINA – CARITAS BEBEDOURO**, inscrita no CNPJ sob nº. 01.791.507/0012-26, com sede na Avenida Beneveluto Zorzanelli, nº 766, bairro Bebedouro, Linhares – ES, Cep.: 29.913-030, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, representado pelo seu Presidente **AMAURI BRÁS CASER**, inscrito no CPF nº [REDACTED], RG nº [REDACTED], residente na [REDACTED], nº [REDACTED], bairro [REDACTED], Linhares-ES, Cep.: [REDACTED] resolvem celebrar o presente termo de fomento, regendo-se pelo disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e pelo Decreto Municipal nº 464/2017, consoante o processo administrativo nº 15.816/2020 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento firmado entre as partes em 30/11/2020, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

Fica prorrogado o prazo de vigência, constante da Cláusula Sétima do mesmo Termo, por mais 85 (oitenta e cinco) dias, **contados a partir** da data de seu vencimento.

1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 016/2020

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
ESPIRITO SANTO

238	
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

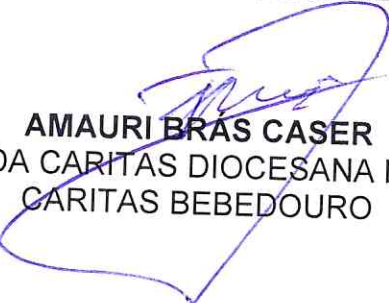
### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento inicial firmado entre as partes.

E por estarem justos e aditados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Linhares – ES, 10 de maio de 2021.

  
**LUCIANA MANTOVANELLI AMORIM**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

  
**AMAURI BRAS CASER**  
PRESIDENTE DA CARITAS DIOCESANA DE COLATINA –  
CARITAS BEBEDOURO

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_